



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 020/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

Prezado fornecedor, o Município de Pirai do Sul agradece o seu interesse em participar deste certame e espera a sua melhor proposta para que você possa ser nosso fornecedor.

Visando poupar o seu tempo e facilitar a apresentação da sua proposta neste certame, os documentos que você precisa ler para participar nesta disputa foram elaborados evitando, ao máximo, repetir informações. É fundamental que você leia, além do edital, TODOS os anexos, pois há regras importantes para a contratação, a serem observadas durante a execução do contrato, que não estarão indicadas no edital:

- a. Anexo I – Especificações do objeto;
- b. Anexo II – Modelo de proposta; e
- c. Anexo III – Minuta de ARP.

Este edital traz as regras específicas para a sua participação e para a condução do certame. Todas as decisões serão tomadas com base no que o edital estabelece.

As minutas da ata de registro de preços e do contrato trazem as cláusulas que serão redigidas no instrumento que formalizará o nosso negócio, se ele vier a acontecer. Nelas estão as obrigações das partes, as consequências para o seu descumprimento e as condições que regem a sua execução.

As informações gerais, que se repetem nas licitações, estão em um Caderno de Normas Licitatórias e podem ser acessadas clicando nos links que estão no edital identificados com o sublinhado. Consideram-se partes integrantes deste edital os seus anexos e as normas do Caderno de Normas Licitatórias referidas neste edital.

Os fornecedores que não estão acostumados com as licitações aqui do Município de Pirai do Sul devem ler com atenção todas as informações gerais que estão nos links para entender os detalhes da licitação.



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

Existem, ainda, dois outros documentos que poderão lhe interessar e estão acessíveis no processo nº 289/2025, disponível em: <https://piraidosul.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes> onde serão divulgados todos os documentos e informações referentes a esta licitação:

- o estudo técnico preliminar - ETP, que indica o caminho percorrido pelo Município até chegar na solução ora licitada como sendo a que melhor lhe atende; e
- o termo de referência - TR, que possui a construção de todos os elementos do presente edital.

Esses documentos não são de leitura obrigatória e contêm informações que já estarão aqui. Além disso, se houver qualquer divergência, prevalecerá a regra deste edital e anexos.

Bons negócios!



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 020/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Processo nº 289/2025

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Objeto do certame: **Registro de Preços para aquisição de dietas, fórmulas e suplementos alimentares necessários para reposição dos estoques do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.**

1.2. Recebimento das Propostas: **A partir das 08h00min do dia 23/04/2025 até às 08h00min do dia 07/05/2025.**

1.3. Abertura e Julgamento das Propostas: **Das 08h01min até às 08h59min do dia 07/05/2025.**

1.4. Início da Sessão de Disputa de Preços: **09h00min do dia 07/05/2025.**

OBS: Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

1.5. Para solicitar [esclarecimento e impugnar](#) o edital: **Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, e solicitar esclarecimento, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, na plataforma da www.bll.org.br.**

1.6. Valor máximo da contratação **R\$ 470.994,60 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).**



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL
Paço Municipal Ramis Gabriel Cury
CNPJ 77.001.329/0001-00

1.7. Rito da seleção: **Pregão**.

1.8. Forma da seleção: [eletrônica](#).

1.9. Local do certame: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

1.10. Critério de julgamento: [Menor preço](#).

1.11. Modo de disputa: [Aberto na forma eletrônica](#).

1.11.1. Os lances serão feitos com base no **preço unitário**.

1.11.2. Intervalo mínimo entre lances: 0,1% (um décimo por cento) em relação ao melhor lance ou proposta.

1.12. Ordem das etapas: [Rito procedimental comum](#).

1.13. Este certame será sob o Sistema de Registro de Preços.

1.14. [Benefícios de Micro e Pequenas Empresas - MPE](#):

1.14.1. Para se beneficiar da condição de MPE, o licitante deve se declarar como tal.

1.14.2. A tabela com benefício de MPE para cada item do objeto, está no Anexo I - Especificações técnicas.

2. PODERÃO PARTICIPAR DO CERTAME

2.1. Quem for do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

2.2. Quem não estiver sancionado com suspensão do direito de licitar e contratar pelo Município de Piraí do Sul ou com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública;



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

- 2.3. Quem não tiver vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;
- 2.4. Quem não tiver cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, autoridade municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato;
- 2.5. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, desde que não estejam concorrendo entre si; e
- 2.6. Quem, nos cinco anos anteriores à divulgação deste edital, não tiver sido condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 2.7. Clique neste link: [análise das condições de participação](#), para saber, em detalhes as regras da análise das condições de participação.

3. DECLARAÇÕES

- 3.1. Ao participar deste certame, o fornecedor concorda, tacitamente, com as declarações arroladas neste item, sendo desnecessária a apresentação dessas declarações por escrito.
- 3.1.1. Estou ciente, concordo e atendo a todas as condições do Edital e seus anexos;
- 3.1.2. Dou consentimento à disponibilização dos dados da empresa e dados pessoais dos sócios, necessários à realização do processo licitatório e formalização do instrumento contratual, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.709/2018.
- 3.1.3. Não há nada que impeça, juridicamente, a minha habilitação neste momento. Se algum fato impeditivo acontecer depois, estarei obrigado a informar ao Município de Piraí do Sul;



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

3.1.4. Não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;

3.1.5. A proposta foi elaborada de forma independente e nenhuma empresa potencialmente participante da licitação conhece meu preço;

3.1.6. A proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3.1.7. Não há, na minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado;

3.1.8. Minha empresa cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei e normas específicas para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz; e

3.1.9. Tenho ciência de que a declaração falsa acarretará aplicação de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública do País, além das demais sanções legais cabíveis.

4. PROPOSTA

4.1. A proposta deverá ser preenchida conforme modelo do Anexo II deste Edital.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:

5.1.1. contrato social ou instrumento equivalente;



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

- 5.1.2. regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;
 - 5.1.3. regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;
 - 5.1.4. regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;
 - 5.1.5. regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e
 - 5.1.6. regularidade trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>).
- 5.2. Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.

6. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

7. EM QUE SITUAÇÕES VOCÊ, ENQUANTO PROPONENTE, PODERÁ SER SANCIONADO

7.1. As infrações praticadas pelo licitante serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual explicado no link [processo sancionatório](#).

8. INFORMAÇÕES GERAIS

- 8.1. [Definições](#)
- 8.2. [Condições de julgamento de propostas e habilitação](#)
- 8.3. [Critérios de desempate](#)
- 8.4. [Negociação](#)
- 8.5. [Recursos e contrarrazões](#)
- 8.6. [Adjudicação e homologação](#)



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

8.7. [Disposições gerais](#)

8.8. Nossos canais de atendimento, inclusive para resolver problemas relacionados à videoconferência: edital@piraidosul.pr.gov.br / (42) 3179-0100 (ramais 117 e 119 (das 8h30 às 11h30 e das 13h às 17h)).

8.9. Onde estamos: Paço Municipal Ramis Gabriel Cury, Praça Alípio Domingues nº34, Centro, Piraí do Sul - PR, CEP 84.240-000.

8.10. A responsável pelo certame é **Marinise Rollwagen**, nomeada Pregoeira, pelo do Decreto Municipal nº 2.624/2025.

8.11. Normas de regência: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.276/2023.

8.12. Piraí do Sul - PR, 10 de abril de 2025.

Henrique de Oliveira Carneiro
Prefeito Municipal



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 020/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

ANEXO I ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de Preços visando a aquisição de dietas, fórmulas e suplementos alimentares necessários para reposição dos estoques do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa:

A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar a condição necessária para o fornecimento de dietas, fórmulas e suplementos alimentares objetivando tratar pacientes acometidos por doenças que impossibilitam o consumo de alimentação convencional exclusivamente por via oral (pacientes que usam sonda enteral ou gastrostomia); de pacientes com risco nutricional que necessitem de oferta calórica superior e que possuem alguma patologia hipermetabólica (câncer); para crianças que apresentem baixo peso e baixa estatura para idade (abaixo do percentil 3), conforme tabelas e planilhas do Ministério da Saúde e para crianças que possuem alguma intolerância alimentar privando-se de ingerir leites ou fórmulas convencionais.

Para o fornecimento dos alimentos será necessária avaliação inicial feita pelo(a) médico(a) ou o(a) nutricionista, com respectivos diagnósticos que justifiquem a necessidade de fornecimento de alimentos especiais e complementos alimentares.

Portanto a abertura deste processo será de extrema importância para dar continuidade na manutenção e recuperação da saúde dos pacientes através do acompanhamento.

2.2. Requisitos da Contratação:

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Piraí do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000

www.piraidosul.pr.gov.br



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

- Fornecer itens novos, de boa qualidade e em absoluta conformidade com o termo de referência e edital de licitação;
- O prazo de entrega dos itens é de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho;
- Os itens constantes no referido Edital deverão ser entregues conforme solicitação expedida pela Contratante no local e horários determinados pela requerente. Local de entrega: Centro de Especialidades na Rua Julieta Veiga Queiroz, em frente ao nº 276 – Centro, Piraí do Sul; horário de entrega, das 8hrs às 11hrs e das 13hrs às 16hrs;
- Os itens deverão ser entregues parceladamente, conforme demanda da requerente, no local e horário determinados também pela requerente;
- Transportar os produtos, de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, bem como seu descarregamento;
- Substituir às suas expensas as divergências eventualmente encontradas, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos;
- Acondicionar o material/produto constante deste Instrumento, obrigatoriamente em embalagens de boa qualidade e não danificadas;
- As embalagens deverão conter todas as informações exigidas pelo Código de Defesa do Consumidor e demais exigências impostas por órgãos oficiais competentes e deverão estar de acordo com a legislação vigente;
- A Contratada deverá entregar os itens conforme quantitativo e endereço informado por e-mail, o qual juntará a Nota de Empenho;
- Indicar endereço eletrônico (e-mail) para o recebimento de expedientes/notificações enviadas pela Prefeitura de Piraí do Sul;
- Aceitar como válidos todos os expedientes enviados por e-mail ao endereço eletrônico indicado pelo fornecedor, inclusive as Notas de Empenho;
- Indicar o número do empenho e dados bancários na Nota Fiscal;
- A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo. Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos;
- No caso descrito acima, dada a impossibilidade de reposição dos itens o prazo determinado para entrega, a Contratada será advertida e multada conforme o tem

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Piraí do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000

www.piraidosul.pr.gov.br



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

5.7 do Termo de Referência, independente de aplicação de demais sanções cíveis e criminais conforme a Legislação;

- Todos os itens/produtos deverão atender às normas vigentes e, em especial aquelas exigidas para cada tipo de item. Ficam por conta e risco da licitante, encargos trabalhistas e previdenciários, tributos, fretes e demais incidentes no fornecimento dos materiais. Os requisitos da contratação abrangem a apresentação dos documentos exigidos no edital;
- A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.
- Lote: o número do lote deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada produto entregue;
- Validade do produto: Os produtos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.
- Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade:
 - - Quando a vida útil for inferior a 12 (doze) meses: validade mínima de 80% (oitenta por cento).
 - - Quando a vida útil for superior a 12 (doze) meses: validade mínima de 60% (sessenta por cento).
 - - A remessa do pedido deverá ser iniciada após a emissão da Nota de Empenho e por solicitação do setor responsável (compras/almoхарifado).
- Obs.: Serão devolvidos todos os medicamentos, materiais e insumos que não estiverem dentro do prazo estipulado por esse edital.

2.3. Especificação e quantidades da solução:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA DE REFERENCIA	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses, nutricionalmente completa, com predominância de proteína do soro do leite em relação a caseína. Enriquecida com DHA, ARA, nucleotídeos e prebióticos. Apresentação: lata de no mínimo 400 gramas.	Aptamil Premium 1; Nan Confort 1; Similac 1	Lata de no mínimo 400 gramas	100	R\$ 46,22	R\$ 4.622,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

2	Fórmula infantil de partida para lactentes de 0 a 6 meses, nutricionalmente completa, com predominância de proteína do soro do leite em relação a caseína. Apresentação: lata de no mínimo 400 gramas.	Milupa 1; Nestogeno 1; Aptamil 1	Lata de no mínimo 400 gramas	400	R\$ 44,26	R\$ 17.704,00
3	Fórmula infantil de seguimento para lactentes a partir dos 6 meses, nutricionalmente completa, com predominância de proteína do soro do leite em relação a caseína. Apresentação: lata de no mínimo 400 gramas.	Milupa 2; Nestogeno 2; Aptamil 2	Lata de no mínimo 400 gramas	200	R\$ 47,22	R\$ 9.444,00
4	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses que apresentam episódios de regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico. Com DHA e ARA. Apresentação: lata de no mínimo 400 gramas.	Aptamil AR; Enfamil AR; Nan AR	Lata de no mínimo 400 gramas	120	R\$ 57,91	R\$ 6.949,20
5	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses com intolerância à lactose. Isenta de lactose. Com predominância de proteína do soro do leite em relação à caseína. Enriquecido com DHA, ARA e nucleotídeos. Apresentação: lata de no mínimo 400 gramas.	NAN SL; Aptamil SL; Enfamil O-Lac	Lata de no mínimo 400 gramas	120	R\$ 80,61	R\$ 9.673,20
6	Fórmula infantil para lactentes a partir de 6 meses, para tratamento nutricional da alergia ao leite de vaca, sem manifestações gastrointestinais. À base de 100% proteína isolada da soja. Enriquecida com DHA e ARA. Isento de proteínas lácteas, lactose, galactose, frutose e sacarose. Apresentação: lata de no mínimo 400 gramas.	NAN Soy; Aptamil soja 2	Lata de no mínimo 400 gramas	80	R\$ 60,27	R\$ 4.821,60
7	Fórmula infantil hipoalergênica de partida e/ou de seguimento para lactentes com alergia à proteína do leite de vaca e/ou soja sem comprometimento do trato gastrointestinal. Com proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (100%), DHA e ARA. Isento de glúten, frutose e sacarose. Apresentação: lata de no mínimo 400g.	Aptamil; Pepti; Althera	Lata de no mínimo 400 gramas	100	R\$ 142,18	R\$ 14.218,00
8	Fórmula infantil semi-elementar hipoalergênica de partida e/ou seguimento para lactentes com alergia a proteína do leite de vaca e/ou soja com comprometimento do trato gastrointestinal. Com proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (100%). Enriquecida com TCM,	Alfaré; Pregomin Pepti; Pregestimil	Lata de no mínimo 400 gramas	200	R\$ 185,47	R\$ 37.094,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

	nucleotídeos, DHA e ARA. Isento de lactose, glúten, frutose e sacarose. Apresentação: lata de no mínimo 400g.					
9	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância com comprometimento do trato gastrointestinal, alergia alimentar e/ou distúrbios na digestão e absorção de nutrientes, com 100% de aminoácidos livres. Isento de lactose, sacarose, frutose, galactose, soja e derivados de soja e proteína láctea. Com DHA e ARA. Apresentação: lata de no mínimo 400g.	Alfamino; Neocate LCP; Puramino	Lata de no mínimo 400 gramas	150	R\$ 222,02	R\$ 33.303,00
10	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento, em pó, destinada a necessidades dietoterápicas específicas, cardiopatia, insuficiência respiratória, déficit ponderal e intolerância ao aumento de volume, com 1 kcal/ml. Com EPA, DHA e prebióticos. Isento de glúten. Apresentação: lata de 400 gramas.	Infatrini ou outra similar	Lata de no mínimo 400 gramas	150	R\$ 152,77	R\$ 22.915,50
11	Alimento nutricionalmente completo, em pó, para crianças até 10 anos, para uso oral ou enteral. Indicação: situações de risco nutricional, desnutrição ou que necessitam de nutrição enteral prolongada. Normocalórico, normoprotéico e normolipídico. Isento de glúten. Isento de lactose. Homogeneização instantânea não sendo necessário o uso de mixer ou liquidificador. Apresentação: lata de no mínimo 400g.	Fortini PLUS; Nutren Junior	Lata de no mínimo 400 gramas	400	R\$ 77,03	R\$ 30.812,00
12 (AC)	Fórmula nutricionalmente completa, líquida, para nutrição oral ou enteral, hipercalórico com densidade de 1.5kcal/ml e hiper proteico (que contenha proteína de alto valor biológico - proteína de origem animal). Isento de sacarose e glúten, podendo conter traços de lactose. Indicação: Para pacientes com necessidades nutricionais elevadas de calorias e proteínas e/ou que precisam de recuperação rápida do estado nutricional. Apresentação: Embalagem de 1000 ml.	Isosource 1.5; Nutrison 1.5; Fresubin HP Energy	Embalagem de 1000ml	2400	R\$ 51,42	R\$ 123.408,00
13 (CR)	Fórmula nutricionalmente completa, líquida, para nutrição oral ou enteral, hipercalórico com densidade de 1.5kcal/ml e hiper proteico (que contenha proteína de alto valor biológico	Isosource 1.5; Nutrison 1.5; Fresubin HP Energy	Embalagem de 1000ml	800	R\$ 51,42	R\$ 41.136,00

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Piraí do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000

www.piraidosul.pr.gov.br



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

	- proteína de origem animal). Isento de sacarose e glúten, podendo conter traços de lactose. Indicação: Para pacientes com necessidades nutricionais elevadas de calorias e proteínas e/ou que precisam de recuperação rápida do estado nutricional. Apresentação: Embalagem de 1000 ml.					
14	Alimento nutricionalmente completo, em pó, normocalórico, normoprotéico e normolipídico. Com finalidade de ser utilizado via enteral ou oral, em crianças a partir de 10 anos, adultos e idosos, com trato gastrointestinal funcionando, que necessitam de recuperação ou manutenção do estado nutricional. Distribuição: carboidratos de 45 a 65% (mínimo de 80% de maltodextrina, podendo conter amido de milho e/ou sacarose), proteínas de 14 a 20% (com no mínimo 40% de proteína de origem animal de alta qualidade - caseinato e/ou proteína do soro do leite), lipídeos de 25 a 35%. Isento de glúten. Homogeneização instantânea não sendo necessário o uso de mixer ou liquidificador. Apresentação: Lata com no mínimo 400 gramas com colher medida.	Ensure; Nutren 1.0; Total Nutrition	Lata de no mínimo 400 gramas	800	R\$ 75,47	R\$ 60.376,00
15	Alimento completo, em pó, para situações metabólicas especiais, para nutrição oral ou enteral, formulado com um sistema de carboidratos de lenta absorção, que ajuda no controle da glicemia. Isento de lactose, sacarose e glúten. Homogeneização instantânea não sendo necessário o uso de mixer ou liquidificador. Sabor: baunilha. Apresentação: Embalagem com no mínimo 350 gramas.	Glucerna; Novasource GC	Embalagem com no mínimo 350 gramas	100	R\$ 109,74	R\$ 10.974,00
16	Módulo de proteínas de alto valor biológico, em pó, contendo 100% de caseinato de cálcio ou 100% proteína do soro do leite. Apresentação: Embalagem de no mínimo 150 gramas.	Protein PT; Resource Protein; Caseical	Embalagem com no mínimo 150 gramas	20	R\$ 129,48	R\$ 2.589,60
17	Suplemento nutricionalmente completo normocalórico e hiperproteico, em pó SEM SABOR isento de glúten e sacarose. Contém fibras. Indicado para pacientes com alterações no apetite e paladar, pacientes oncológicos e com necessidade	Nutridrink max; Inmax.	Embalagem com no mínimo 350 gramas	100	R\$ 86,20	R\$ 8.620,00



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

	nutricional elevada de proteína. Por ser sem sabor pode ser adicionado em preparações salgadas. Apresentação: embalagem de no mínimo 350 g.					
18	Dieta semi-elementar, com 100% de proteína do soro de leite hidrolisado, com TCM, carboidratos e lipídios de fácil absorção e digestão, para nutrição enteral e oral, indicada para maiores de 10 anos com comprometimento gastrointestinal. Homogeneização instantânea não sendo necessário uso de mixer ou liquidificador. Apresentação: embalagem lata de no mínimo 400 gramas.	Peptimax; Peptamen	Lata de no mínimo 400 gramas	50	R\$ 211,30	R\$ 10.565,00
19	Alimento nutricionalmente completo líquido, podendo ser usado como dieta enteral ou oral, situações metabólicas especialmente indicado para pacientes renais agudos ou crônicos em tratamento dialítico, hipercalórico. Isento de glúten. Apresentação: embalagem de 1000ml.	Nutri Renal 2.0 kcal; Novasource ren	Embalagem de 1000ml	100	R\$ 80,34	R\$ 8.034,00
20	Suplemento alimentar líquido, hiper proteico, contendo em sua composição arginina, zinco, vitaminas A, C e E. Específico para auxiliar na cicatrização de úlceras por pressão (UPP) e demais afecções cutâneas. Apresentação: Embalagem de 200ml.	Cubitan; Proline	Embalagem de 200ml	250	R\$ 24,42	R\$ 6.105,00
21	Módulo de Triglicerídeos de Cadeia Média (TCM) contendo 100% de TCM (sem AGE). Acondicionado em embalagem apropriada que garanta as propriedades do produto. Apresentação: embalagem contendo no mínimo 250 ml	MCT Vitafor; Nutri TCM	Embalagem de 250ml	50	152,61	R\$ 7.630,50
Valor total					R\$ 470.994,60	

AC – Ampla Concorrência

CR – Cota Reservada – MPES

Demais itens – Cota Exclusiva MPES

2.4. Prazo para início da execução do objeto: O fornecimento será imediato após a contratação.

2.5. Prazo de entrega do objeto: 10 (dez) dias após o recebimento do empenho.

Praça Alípio Domingues, nº 34 – Centro – Piraí do Sul – Estado do Paraná – CEP 84.240-000

www.piraidosul.pr.gov.br



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

2.6. Local de entrega: Centro de Especialidades na Rua Julieta Veiga Queiroz, em frente ao nº 276 – Centro, Piraí do Sul - PR, 84240-000.

3. BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - MPE

3.1. "Geral": O item nº 12 não é exclusivo para MPE, mas tem os benefícios de desempate ficto, prazo para regularidade fiscal e direito de preferência. **Conforme previsto nos Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.**

3.2. "Exclusivo": Os demais itens serão exclusivos para participação de MPE, seja pelo valor do item ou por ser uma cota de outro item maior. **Conforme previsto no Art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014 e Art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 003/2009.**

3.3. No caso de a mesma empresa vencer a Cota Reservada e a Cota Ampla Concorrência para o mesmo objeto, a contratação deverá ocorrer pelo **MENOR preço ofertado.**

3.4. Se no presente procedimento não houver nenhum proponente credenciado para a cota ampla concorrência, a quantidade do item será acrescida a quantidade da cota reservada, o mesmo acontecendo caso não haja nenhum participante na cota reservada, cuja quantidade do item será acrescida ao quantitativo da cota ampla concorrência, para tanto todas as empresas deverão cadastrar proposta nas duas cotas.



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

EDITAL DA LICITAÇÃO Nº 020/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA

1. DADOS DO FORNECEDOR

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

Telefone:

2. RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA

Nome:

CPF:

Declaração de estar enquadrado como MPE - Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou sociedade cooperativa, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4º do art. 3º, assim como estar ciente de que será penalizado caso esta declaração for falsa:

declaramos que SIM

declaramos que NÃO estamos enquadrados como MPE

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço (R\$)	
				Unitário	Total
Preço total geral					

Valor total geral por extenso:

4. CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Validade desta proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

Nome do fornecedor
Nome do Responsável
(assinatura)